

REQUERIMENTO nº /2013

(Da Subcomissão Permanente de Crédito e Endividamento Agrícola da CINDRA)

Requer o envio de Indicação ao Ministério de Desenvolvimento Agrário, relativa à atuação das instituições financeiras que operam as linhas de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex.^a que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, propondo ao Ministério do Desenvolvimento Agrário a adoção de providências no sentido de coibir a exigência de reciprocidade nos contratos de financiamento ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2011.

Deputado **Anselmo de Jesus**
Presidente da Subcomissão